

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 028, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2020/2021.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora Coordenadora Municipal de Saúde do Município (substituta), através do Ofício nº 36/2020-SMS, através do qual solicita a alteração da composição dos membros do citado Conselho Municipal,

R = E = S = O = L = V = E:-

Art. 1º Fica **ALTERADA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei nº 1.381, de 10 de Junho de 1997 – **BIÊNIO 2020/2021**, com a substituição do segundo suplente dos Representantes dos Profissionais de Saúde, permanecendo os demais, como a seguir:

I – REPRESENTAR OS SEGMENTOS DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

a) – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: **DANIELA MORILHA BRAGIATO**
Suplente: **REGINALDO SALVADEO DOS SANTOS**

b) – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

Titular: **ELEN CRISTINA SILVA**
Suplente: **ANNA CAROLINA MARTINS BARTOLOMEU**

c) – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Titulares: **DENISE PERES MANDELLI CASALI**
VIRGINIA ELETA DE SOUZA E SOUSA
Suplentes: **MARIA JOSÉ CRISPIM DE AZEVEDO**
SILVANA MARCONDES DE QUADROS

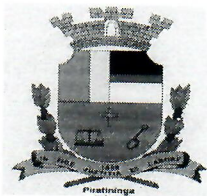
d) – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: **JUSSARA MARIA PAGANINI FERREIRA**
Suplente: **MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA**

II – REPRESENTAR OS USUÁRIOS:

a) – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

Titular: **RITA DE CASSIA BAMONTE**
Suplente: **ANTONIO PEREIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 028/2020-FLS.02

b) – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO:

Titular: **LUIS VANDERLEI FARIA DE MORAIS**
Suplente: **POLYANA TERADA**

c) – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: **MARISA JACQUELINE PINTO**
Suplente: **RONALDO JACINTO RODRIGUES**

d) – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO:

Titular: **THAIS ALVES SOARES GONÇALVES**
Suplente: **AMÁLIA ANTONELI DOS SANTOS**

e) – REPRESENTANTES DOS CONTABILISTAS:

Titular: **LUIS ANTONIO QUIRINO**
Suplente: **RICARDO MARTINS FERNANDES**

MEMBRO NATO:

ELENA DE FÁTIMA DAHER PITA - COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
DENISE PERES MANDELLI CASALI**

**SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
VIRGINIA ELETA DE SOUZA E SOUSA**

Art. 2º A Função de **MEMBRO** do Conselho Municipal de Saúde – **CMS** não será remunerada, sendo seu serviço considerado de relevância à preservação da saúde da população.

Art. 3º O **MANDATO** de Conselheiro será de **02 (dois) anos**, permitida uma única recondução.

Art. 4º Todas as demais condições, prazos e regras estabelecidas através da Portaria nº 075, de 26/11/2019 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 12 de Março de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo